



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 986/2008

Designa a servidora **RUTE SAMPAIO MOTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

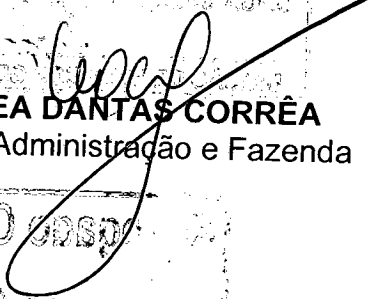
Art. 1º. Designar a servidora **RUTE SAMPAIO MOTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.006.142-8-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Guarda Municipal 1ª Classe, lotada na Secretaria de Defesa Social, para responder como Inspetora da Área de Administração da Guarda Municipal de Umuarama, partir de 20 de outubro de 2008.

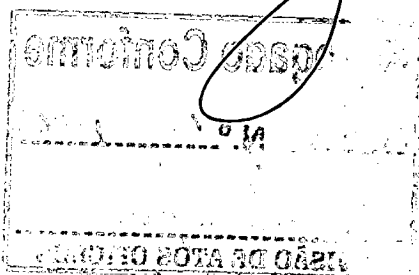
Art. 2º. Conceder a ora designada o direito a todas as prerrogativas do cargo efetivo acrescido da gratificação, conforme estabelece o art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 195 de 21 de dezembro de 2007, a partir de 20 de outubro de 2008.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO	
DE 24	Outubro 12008
DE N.º 8418	
UMUARAMA,	24/10/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme	
Protocolo N.º 130	12009
Carvalho	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	